



PORTARIA N. 029/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO que em 02 de JANEIRO de 2025, o Secretário Municipal de Administração do município de CONFRESA senhor **CÁSSIO MESQUITA DE MORAES**, solicitou através do ofício n.004/SAD/2025 de 02 de JANEIRO de 2025, a cessão de um Servidor **CEZAR QUEIROZ DA SILVA** lotado no quadro de pessoal da Prefeitura de Canabrava do Norte MT, para ocupar o cargo em Comissão de Pregoeiro Municipal e Agente de Contratação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Confresa – MT.

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento de tal solicitação, foi autorizada a cessão do Servidor, a título precário, para prestar serviços na referida Prefeitura Municipal de Confresa – MT, com início a partir de 01 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica cedido, pelo período compreendido de 01/01/2025 à 31/12/2028, à Prefeitura Municipal de Confresa - MT, a título precário e com os vencimentos sob a responsabilidade do órgão cessionário, o Servidor Público Municipal efetivo, Senhor **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de almoxarifado, matrícula funcional n. 08 lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de JANEIRO de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 09d152e2-69a9-48da-a0d0-074febb4d90b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 031/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 031/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO A RESPONDER PELA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA - GERAFIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 83, incisos III e XIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Servidora Público Municipal, o(a) Sr (a). **JOSIDELMA DE SOUSA RAMOS QUEIROZ**, matrícula funcional nº 2386, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.995. ***-**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, para responder pela **GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA - GERAFIT**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. O(a) Servidor(a) ora designado(a) fará jus a uma gratificação de 50% sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do Art. 22º, Parágrafo Único constante na Lei Complementar n.012, de 02 de julho de 2021, por se tratar de atividades de média complexidade que exigem conhecimentos técnicos e teóricos para sua execução, e nos casos onde o servidor venha a responder pelos cargos de Gerência, Assessoria de Planejamento, Estudos e Projetos – ASPLAN, Assessorias Técnicas e Coordenadorias Especiais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.032/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.032/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83 inciso II, III da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Sr. **PETERSON ALVES CANDIDO ORZECOVSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.2****2, emitida por SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda -CPF/MF n.***.131.061-**, para prover o cargo em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **SECRETÁRIO ADJUNTO** na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 029/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 029/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO que em 02 de JANEIRO de 2025, o Secretário Municipal

de Administração do município de CONFRESA senhor **CÁSSIO MESQUITA DE MORAES**, solicitou através do ofício n.004/SAD/2025 de 02 de JANEIRO de 2025, a cessão de um Servidor **CEZAR QUEIROZ DA SILVA** lotado no quadro de pessoal da Prefeitura de Canabrava do Norte MT, para ocupar o cargo em Comissão de Pregoeiro Municipal e Agente de Contratação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Confresa – MT.

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento de tal solicitação, foi autorizada

a cessão do Servidor, a título precário, para prestar serviços na referida Prefeitura Municipal de Confresa – MT, com início a partir de 01 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica cedido, pelo período compreendido de 01/01/2025 à 31/12/2028, à Prefeitura Municipal de Confresa - MT, a título precário e com os vencimentos sob a responsabilidade do órgão cessionário, o Servidor Público

Municipal efetivo, Senhor **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de almoxarifado, matrícula funcional n. 08 lotado na Secretaria Municipal

de Administração, deste Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de JANEIRO de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.24/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.24/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS-GERERH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 031/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 031/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO A RESPONDER PELA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA - GERA-FIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 83, incisos III e XIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Servidora Público Municipal, o(a) Sr (a). **JOSIDELMA DE SOUSA RAMOS QUEIROZ**, matrícula funcional nº 2386, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.995. ***-**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, para responder pela **GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA - GERA-FIT**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. O(a) Servidor(a) ora designado(a) fará jus a uma gratificação de 50% sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do Art. 22º, Parágrafo Único constante na Lei Complementar n.012, de 02 de julho de 2021, por se tratar de atividades de média complexidade que exigem conhecimentos técnicos e teóricos para sua execução, e nos casos onde o servidor venha a responder pelos cargos de Gerência, Assessoria de Planejamento, Estudos e Projetos – ASPLAN, Assessorias Técnicas e Coordenadorias Especiais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.032/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.032/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83 inciso II, III da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Sr. **PETERSON ALVES CANDIDO ORZECOVSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.2***2, emitida por SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda -CPF/MF n.***.131.061-**, para prover o cargo em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **SECRETÁRIO ADJUNTO** na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 029/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 029/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO que em 02 de JANEIRO de 2025, o Secretário Municipal

de Administração do município de CONFRESA senhor **CÁSSIO MESQUITA DE MORAES**, solicitou através do ofício n.004/SAD/2025 de 02 de JANEIRO de 2025, a cessão de um Servidor **CEZAR QUEIROZ DA SILVA** lotado no quadro de pessoal da Prefeitura de Canabrava do Norte MT, para ocupar o cargo em Comissão de Pregoeiro Municipal e Agente de Contratação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Confresa – MT.

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento de tal solicitação, foi autorizada

a cessão do Servidor, a título precário, para prestar serviços na referida Prefeitura Municipal de Confresa – MT, com início a partir de 01 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica cedido, pelo período compreendido de 01/01/2025 à 31/12/2028, à Prefeitura Municipal de Confresa - MT, a título precário e com os vencimentos sob a responsabilidade do órgão cessionário, o Servidor Público

Municipal efetivo, Senhor **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de almoxarifado, matrícula funcional n. 08 lotado na Secretaria Municipal

de Administração, deste Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de JANEIRO de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.24/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.24/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS-GERERH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.